

PORTARIA / SECID Número: 024/2015

Entrada em vigor: 01/02/2016

Folha: 01 DE: 01

Sigilo: Não

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a Restruturação Asfáltica em Trecho da: Av. Cel. Manuel Félix e R. Vicente Pereira Leite. Avenidas: Julio Campos e Cel. Botelho. Rua: Livio Mendes no Município de Nossa Senhora do Livramento/MT, de conformidade com o Convênio nº 032/2015/SECID, assinado em 09/12/2015, entre a Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

Os efeitos desta retroagem ao dia 01/02/2016.

FISCAL: ENG^º WILMAR RODRIGUES

MEMBROS: ARQT^º ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

ENG^º ADRIELLI PAULA RODRIGUES SILVA

CUMpra-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 10 de Fevereiro de 2016.

Assinatura:

Sebastião Mariano Costa Pereira

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado